



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7970

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 291.080,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil e Oitenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	230	100	990,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 94 00	530	100	6.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 1 90 04 00	577	100	25.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 1 90 04 00	608	100	21.440,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 39 00	683	100	14.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	837	100	20.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	838	100	3.650,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	50.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	871	100	150.000,00
Total:				291.080,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 40 00	231	100	990,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 1 90 16 00	540	100	990,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 3 90 14 00	541	100	990,00
02 09 01 08 244 0014 1002	3 3 90 30 00	546	100	990,00
02 09 01 08 244 0014 1002	3 3 90 39 00	547	100	990,00
02 09 03 08 244 2037 2297	3 3 50 39 00	587	100	990,00
02 09 03 08 244 2037 2297	3 3 90 39 00	591	100	15.500,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 50 39 00	594	100	990,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 90 39 00	597	100	31.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 14 00	651	100	2.029,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 36 00	653	100	11.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 39 00	654	100	971,00
02 13 01 15 451 0015 3032	4 4 90 52 00	863	100	10.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	869	100	10.000,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	926	100	200.000,00
02 14 01 13 392 0009 2221	3 3 90 33 00	937	100	3.650,00
Total:				291.080,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Julho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo